

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS ESPERANÇA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 45/2023, de 10 de agosto de 2023

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA REGULAR DO PSCS 2023.2 - CAMPUS ESPERANÇA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Esperança de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, O RESULTADO DOS RECURSOS E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada do PSCS 2023.2**, convocados para os Cursos Superiores do semestre letivo de 2023.2, informando quais candidatos tiveram MATRÍCULA CONFIRMADA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental, ou compõem a LISTA DE EXCEDENTES, após a avaliação dos recursos ao resultado preliminar.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

- 1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Superiores 2023.2 bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.
- 1.2 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos à avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o Edital de Resultado da Avaliação Documental, Edital DDE-ES nº 44/2023, de 03 de agosto de 2023(https://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais/direcao-ensino/2023/edital-44-2023-direcao-de-desenvolvimento-de-ensino), o que poderá produzir alterações no resultado preliminar.
- 1.3 Os candidatos participantes desta 1ª Chamada PSCS 2023.2 (Cursos Superiores) que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:
- Matriculado(a) situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;
- **Doc. Indeferida** candidatos que não apresentaram documentação em conformidade* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas.
- Não compareceu candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.
- Lista de Espera candidato(a) com documentação deferida, mas excede o quantitativo de vagas remanescentes, figurando em banco de reserva para caso de haver desistências ou cancelamentos de matrículas confirmadas nas chamadas anteriores.



Edital Nº 45/2023, de 10 de agosto de 2023

*Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.

1.4 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB Campus Esperança, nos endereços eletrônicos: https://www.ifpb.edu.br/esperanca e https://www.ifpb.edu.br/ifpb/esperanca/editais eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: https://www.ifpb.edu.br/esperanca/ensino/calendario-academico.
- 2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.
- 2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.
- 2.6 Os casos omissos serão solucionados por IFPB Campus Esperança ou Diretoria de Educação Profissional (DES-RE).

Esperança, 10 de agosto de 2023.

Bruno Allison Araújo Diretor de Desenvolvimento de Ensino IFPB – Campus Esperança

ANEXO I

LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1º CHAMADA REGULAR

CAMPUS: ESPERANÇA
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >
https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1328/campus/12
OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCS 2023.2 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >
https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/14/edicao/294/
RESULTADO DOS RECURSOS:
https://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais/direcao-ensino/2023/edital-44-2023-direcao-dedesenvolvimento-de-ensino/lista-final-dos-indeferdos.pdf
CANDIDATOS MATRICULADOS:

 $\frac{https://www.ifpb.edu.br/esperanca/editais/direcao-ensino/2023/edital-44-2023-direcao-dedesenvolvimento-de-ensino/lista-final-dos-deferidos.pdf}{}$